



DECRETO Nº 153/2025, de 1 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PLANURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PLANURA e autorização contida na Lei Municipal nº 1344/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 701.847,41, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$30.000,00
1.632.000.3210.0766	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$10.000,01
1.632.000.3210.0766	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	10.000,01
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$10.000,00
1.632.000.3210.0766	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$20.000,00
1.632.000.3210.0766	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.430.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$30.000,00
1.632.000.3210.0766	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.430.2170-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.949,00
1.632.000.3220.0769	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avanço	1.949,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FME - FUNDO MUN. EDUCAÇÃO		
02.012.12.361.189.2290-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		R\$123.000,00
1.576.001.0000.0000	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	123.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.430.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		R\$40.000,00
1.632.000.3220.0769	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avanço	40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.430.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		R\$125.628,92
1.632.000.3210.0766	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	125.628,92
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.430.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		R\$12.369,47
1.632.000.3220.0765	Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10049/2025 - Bloco Avanço	12.369,47



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
C.N.P.J.: 18.449.157/0001-64
Município: PLANURA

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$0,01
1.632.000.3220.0765 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10049/2025 - Bloco Avanço	0,01

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.302.430.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$40.000,00
1.632.000.3220.0769 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avanço	40.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.305.430.1067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$258.900,00
1.632.000.3210.0767 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10121/2025 - Caporezzo nº	258.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$123.000,00
1.576.001.0000.0000 Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	123.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$40.000,00
1.632.000.3220.0769 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avanço	40.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$125.628,92
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	125.628,92

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$30.000,00
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	30.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$258.900,00
1.632.000.3210.0767 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10121/2025 - Caporezzo nº	258.900,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,01
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	10.000,01

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	10.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	20.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$12.369,47
1.632.000.3220.0765 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10049/2025 - Bloco Avanço	12.369,47

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$0,01
1.632.000.3220.0765 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10049/2025 - Bloco Avanço	0,01

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$30.000,00
1.632.000.3210.0766 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10107/2025 - Zé Laviola nº	30.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$40.000,00
1.632.000.3220.0769 Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avanço	40.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

C.N.P.J.: 18.449.157/0001-64

Município: PLANURA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$1.949,00

1.632.000.3220.0769

Emenda Parlamentar modalidade c/ finalidade definida - 10163/2025 - Bloco Avança

1.949,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2025.